



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - Email: smur@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Precos Nº 272/2017
Edital de Pregao (Presencial) Nº 75/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº8693/2017
Interessado: SMUR

No dia 03/11/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura do Município de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, n.º 111, reuniram-se o Sr. REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME, CNPJ 13.851.664/0001-06, com sede na RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL-PR; neste ato representada pelo senhor RODRIGO COLLEONE, CPF 029.671.279-57, RG 7.859.694-5; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 75/2017, ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, com o fornecimento de material, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidade, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
1	1	213090	Pintura de sinalização viária horizontal		10000	m ²	9,0000	90.000,00

Fica estabelecido pelas partes que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos / serviços nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 75/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, sexta-feira, 3 de novembro de 2017

Hissan Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro
Secretario Municipal de Urbanismo

MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME
Rodrigo Colleone